

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – NORTE PLACA:

Com os cordiais cumprimentos, nos dirigimos ao Tribunal Regional do Estado do Rio Grande do Norte(TER/RN) para retirar eventual dúvida quanto a **Dispensa Eletrônica N° 90012/2024-TER/RN**, cujo objeto é **Serviços de publicidade institucional (criação de arte, impressão e instalação de outdoors)**. Após leitura de Edital e anexos entendemos que alguns pontos não ficaram esclarecidos, dessa forma solicitamos respostas para os questionamentos abaixo:

No item **3. do termo de referência, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**, encontra-se tamanho dos outdoors a serem confeccionados, mas qual o tipo de material que deve ser confeccionado os outdoors?

No item **1. do edital, OBJETO DA CONTRATAÇÃO**, ao descrever sobre o objeto a ser contratado, por se tratar de outdoors e não deixar claro se os mesmo serão adquiridos, subentendemos que trata-se de uma locação, correto?

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO:

Esclarecemos que, em relação ao questionamento do item **3 do termo de referência, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**, o material em que os outdoors devem ser confeccionados deve ser papel convencional utilizado em outdoors.

Em relação ao questionamento do item **n1. do edital, OBJETO DA CONTRATAÇÃO**, trata-se de LOCAÇÃO. Conforme previsto no edital, o uso é de poucos dias.